

Lei nº 1027

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Gocos de Goiás decretou e em sanções a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr \$ 7.825,00 (sete mil oitocentos e vinte e cinco cruzeiros) para atender às despesas com a aquisição de instrumentos para a Banda Municipal que participou do desfile dos Jogos Abertos da Média Mogiana realizados nesta estância.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gocos de Goiás, 12 de dezembro de 1962.

Alexandre P. P. P.
Prefeito Municipal